



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 3.860/2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulando o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal e do Conselho Tutelar, dando, inclusive, outras providências;”

Considerando os termos dos processos administrativos nº. VLC-020503/005666/2025 e VLC-020515/000337/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal nº 3.860/2025.

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Rodrigo Diniz Pereira Guimarães – Presidente

Suplente: Flávio Gil Garcia

Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável

Titular: Vergílio Yukio Okabayashi

Suplente: Guedria Arcanjo Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Teissa de Freitas Pinto Martins

suplente: Dalila Saraiva Alves Filha

Secretaria Municipal de Educação

Titular: João Christiano de Souza Ferreira-1º Tesoureiro
suplente: Maria Eduarda Damasceno Maia

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Titular: Thiago Moreira dos Santos - Primeiro Secretário
Suplente: Jucelino Apolinário Delgado

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença – APAE

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva – Vice -Presidente
Suplente: Douglas Cunha Mirra da Silva

Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano

Titular: Dênis Wallace de Souza - Segundo secretário
Suplente: Ivan de Souza

Grupo Espírita LAR MEI MEI

Titular: Juliana Werneck Figueira - Segunda Tesoureira
Suplente: Carlos Eduardo Panno

Rede Divino Zêlo de Assistência Social - “REDIZAS”

Titular: Irmã Eliete Bauer da Cunha
Suplente: Irmã Maria Helena Gabriel da Silva

Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS

Titular: Neusa Aparecida Domingos
Suplente: Marilda Lopes de Faria

Centro Cultural Nação Mestiça

Titular: Carlos Alexandre de Oliveira
Suplente: Letícia Motta de Oliveira

III - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Kelita de Souza Lima
Suplente: Daiana dos Santos Maia

Art. 2º. O Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 17 de abril de 2026, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º. O exercício da função de membro do Conselho de que trata esta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria PMV nº. 1.287/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito